

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 51/2010

O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 321/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-10 a nov.-11, com percentual de 5,95%, resultando no valor atualizado de R\$ 11.654,50 (onze mil, seiscentos e cinquenta e cinquenta centavos) mensais. quatro reais para retroativamente a 1º-12-2011, conforme Contrato n. 51/2010 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento dos cartórios e depósitos das 41°, 135° e 147° ZZEE – Santa Maria/RS), firmado entre o TRE/RS e a empresa MARIANO SIMONETTI & IRMÃO LTDA.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2012.

Des. Marco Aurélio dos S<u>antos Cami</u>nha,,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.